



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 - Edição nº 1317

SUMÁRIO

- AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Alvina da Silva Barreto.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Arlete Alves de Souza Sodré.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - José Humberto Barbosa Soares.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EBD3641F3B-6D51B71B2A-6857C01040-FFDEA392CB



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente, de forma parcelada, para manutenção e continuidade dos serviços das Secretarias, destinado a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia

ONDE SE LÊ:

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de abril de 2024

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de maio de 2024, às 08:30 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de maio de 2024, às 09:00 horas

LEIA SE:

DAS DATAS E NOVOS HORÁRIOS DO CERTAME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de abril de 2024

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de maio de 2024, às 14:30 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de maio de 2024, às 15:00 horas

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, pelo pregoeiro Lara Novais Novais. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-ipupiara>, <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao.ipupiara@gmail.com.

JUSTIFICATIVA:

O presente processo terá seu horário prorrogado devido à incompatibilidade de horários, visto que ocorrerá um outro certame no horário anteriormente estabelecido.

Os demais itens ficam inalterados.

Ipupiara/Ba, 23 de abril de 2024

Lara Novais Santos
PREGOEIRA OFICIAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br



PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Alvina da Silva Barreto**, matrícula nº. 15, pelo período de 03 (três) meses, de 22/04/2024 a 21/04/2024, portadora do CPF. 945.457.905-34 referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2012 a 18/02/2017. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

ALVINA DA SILVA BARRETO
Funcionário (a)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br



PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Arlete Alves de Souza Sodré**, matrícula nº. 30, portadora do CPF. 000.204.345-96 pelo período de 03 (três) meses, de 02/05/2024 a 01/08/2024, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2017 a 18/02/2022. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial. Validando a opção da servidora.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito

ARLETE ALVES DE SOUZA SODRE
Funcionário (a)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br



PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **José Humberto Barbosa Soares**, matrícula nº. 154, portador do CPF. 009.049.985-92 pelo período de 03 (três) meses, de 02/04/2024 a 01/08/2024, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2017 a 18/02/2022. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial. Validando a opção do servidor.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito

JOSE HUMBERTO BARBOSA SOARES
Funcionário (a)

